



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

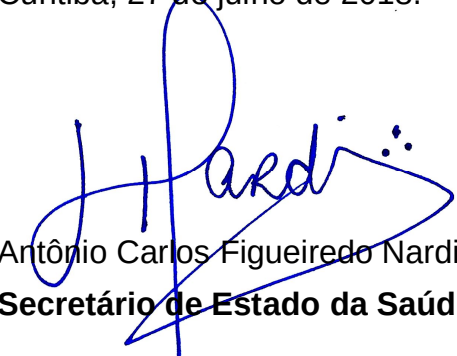
RESOLUÇÃO Nº 0560/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, considerando o contido na Resolução nº 0556 de 27/07/2018, protocolado 15.309.112-9/2018, com fulcro no Artigo 304 da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de **31/07/2018**, a servidora **Izabelle de Oliveira Pereira**, RG nº 6.221.136-9, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 27 de julho de 2018.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde